

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Organização da Sociedade Civil: Lar Espírita Caminho de Nazaré

CNPJ: 03.690.043/0001-34

ENDEREÇO E CEP: Rua Natalino Pereira da Silva, 140 - Verde Parque, Araçatuba - SP, Brasil

Responsáveis pela OSC:

Nome	Papel	RG	CPF
João Augusto Catarin Nunes	Responsável pela Entidade	9.697.045-5	120.256.688-41
Patricia de Albuquerque	Conselho Fiscal	17.774.815	136.845.638-66
Maurício Passos de Oliveira	Conselho Fiscal	18.714.777	214.632.708-10
Jorge Tinem	Conselho Fiscal	10.579.087	004.634.828-03

Objeto da Parceria: Caracterização da Entidade A Casa Lar Espírita Caminho De Nazaré foi fundada em 20 de Dezembro de 1999. As histórias de vida das crianças e adolescentes atendidas pelo Acolhimento Institucional são marcadas por pobreza de políticas públicas, abandono, maus tratos, abuso sexual, vítimas enfim, da situação sócio-econômica precária de grande parte da população brasileira. Este quadro exige mudanças na gestão das políticas públicas, como também na política de atendimento das instituições que trabalham com esta demanda. Em suma, a Casa Lar Espírita Caminho De Nazaré, desde sua fundação em 1999, tem abraçado a missão de minimizar o alto índice de crianças e jovens que vivem em situação de risco, acolher e cuidar e obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriamente e transitoriedade. O Lar Espírita Caminho De Nazaré é o espaço no qual as crianças retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação visando melhor qualidade de vida. A instituição persegue e garante os direitos de seus acolhidos, segundo os princípios e normas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A proposta fundamental deste Acolhimento Institucional é ter o mais parecido com um lar, embora provisório; paralelamente, desenvolve-se um trabalho conscientização da comunidade quanto a sua responsabilidade social para com o próximo. A diretriz do nosso trabalho consiste em proporcionar um Lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, visando a garantia de direitos a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo estes preferencialmente em famílias de origem. **Objetivo Geral e Objetivos Específicos** **Objetivo Geral:** Acolher crianças encaminhadas pela Vara da Infância e ou pelo Conselho Tutelar, durante 24 horas, proporcionando um ambiente de escuta, acolhimento e de inserção no atendimento básico proposto pelo Serviço. **Objetivos Específicos:** Atender as necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia a qualquer hora do dia ou da noite; Encaminhar aos serviços da rede de saúde, quando detectados casos de necessidade; Recepcionar a criança, iniciar os contatos com Conselho Tutelar e rede de serviços, para identificação da situação e da família, visando o mais rápido possível investimento na família que contribua com mudanças que favoreçam o possível retorno ao convívio familiar; Intervir de forma a fortalecer os vínculos familiares, ou a reintegrar com outros meios de convívio social; Promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção às crianças, por meio de inserção nos recursos como escolas, creches, postos de saúde, áreas de lazer, esportivas e outros; Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas domiciliares ou monitoradas ao Acolhimento Institucional, ou o transporte da criança até o local de residência de sua família quando possível; Ressaltar a necessidade do trabalho em rede, com os órgãos públicos (Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, secretarias e outros); Informar ao Judiciário quando se faz necessário a integração em família substituta visto que se esgotaram as possibilidades de retorno a família de origem; Proporcionar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessário ao resgate da autoestima, o retorno aos vínculos familiares e comunitários, oferecendo a proteção integral aos atendidos.

Exercício: 01/01/2018 a 31/12/2018

Origem dos Recursos (1): Prefeitura Municipal de Araçatuba (Municipal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 13/2017	15/03/2017	15/03/2017 - 31/12/2018	R\$ 144.000,00
Aditamento Nº 01/3/2017	28/12/2017	até 31/12/2018	R\$ 290.333,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/2018	R\$ 2.000,00	27/05/2018	[073.001]	R\$ 2.000,00
28/02/2018	R\$ 2.000,00	06/04/2018	[073.001]	R\$ 2.000,00
31/03/2018	R\$ 2.000,00	27/04/2018	[073.001]	R\$ 2.000,00
30/04/2018	R\$ 2.000,00	27/04/2018	[073.001]	R\$ 2.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 8.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 8.000,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E -)				R\$ 8.000,00

(1) Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamentos, alugueis, entre outras.

O(S) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Lar Espírita Caminho de Nazaré vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/01/2018 a 31/12/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Prefeitura Municipal de Aracatuba (Municipal)

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (9)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (9)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Óperos alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biodicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 2.048,00	R\$ 0,00	R\$ 2.048,00	R\$ 0,00
Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos - Recursos humanos	R\$ 5.013,55	R\$ 0,00	R\$ 5.013,55	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 7.561,55	R\$ 0,00	R\$ 7.561,55	R\$ 0,00

(4) Verbal Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado, como nota de rodapé, os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

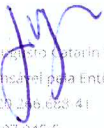
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(A) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 3.000,00
(B) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 7.561,55
(C) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - J)	R\$ 438,45
(L) VALOR DEVOVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00


Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:


João Augusto Catarin Nunes
Responsável pela Entidade
CPF 129.246.003-41
RG 9.667.045-5

Patricia de Albuquerque 
Patricia de Albuquerque
Conselho Fiscal
CPF 136.845.628-66
RG 17.774.915

Marcelo Passos de Oliveira
Marcelo Passos de Oliveira
Conselho Fiscal
CPF 214.632.708-10
RG 16.714.777


Jorge Timen
Conselho Fiscal
CPF 064.534.328-00
RG 10.573.067